



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital EINTER nº 87/2026, de 23 de abril de 2026**Edital complementar para seleção dos beneficiários do auxílio financeiro do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) a estudantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G)**

O Escritório de Internacionalização, em conformidade com o disposto na Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 5 de junho de 2012, seção 1, páginas 41 e 42, e de acordo com este Edital, estabelece as normas do processo seletivo para concessão do auxílio financeiro do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), por 10 (dez) meses, de **junho de 2026 a março de 2027**, destinado exclusivamente aos estudantes vinculados ao Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

1. DO OBJETO

1.1. O auxílio financeiro do PROMISAES, no montante de **4 cotas** no valor de **R\$ 622,00 mensais**, será concedido pelo Ministério da Educação, mediante seleção realizada pela UFCSPA, observadas as disposições da Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012, da SESu/MEC.

1.2. Sendo recursos oriundos de programa governamental, possíveis contingenciamentos poderão gerar alterações na forma de atendimento do presente Edital. O pagamento dos auxílios dependerá da disponibilidade financeira no exercício orçamentário vigente. Caso não haja repasse dos recursos previstos no orçamento, o número de auxílios poderá ser menor do que o estipulado ou os auxílios poderão ser suspensos.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. São condições para participação neste edital:

- a) ser estudante-convênio do PEC-G regularmente matriculado na UFCSPA e não ter qualquer pendência nos termos da legislação vigente;
- b) seguir as normas do PEC-G, sob pena de desligamento ou suspensão do auxílio;
- c) manter atualizados os seus dados pessoais junto à UFCSPA;
- d) não exercer atividade remunerada que configure vínculo empregatício ou caracterize pagamento de salário ou honorários por serviços prestados;
- e) não receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro;
- f) estar matriculado em mais de 240 horas no semestre 2026/1.

2.2. A não observância de quaisquer dos itens acima expostos implica o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas de **24 de abril a 7 de maio** mediante o envio dos documentos exigidos no item 3.2 deste edital. O candidato deverá acessar o Sistema de Bolsas da UFCSPA, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>, e realizar seu login através do e-mail institucional e senha a fim de proceder à inscrição no Processo seletivo para concessão do auxílio financeiro do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), anexando os documentos via sistema.

- 3.2. No ato de inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:
- a) formulário de inscrição (Anexo I deste Edital) devidamente preenchido;
 - b) questionário socioeconômico (Anexo II deste Edital) devidamente preenchido;
 - c) declaração da renda familiar anual (Anexo III deste Edital);
 - d) declaração de atividade remunerada (Anexo IV deste Edital) devidamente assinada;
 - e) declaração de auxílio financeiro (Anexo V deste Edital);
 - f) carta do interessado justificando a solicitação (máximo de uma página);
 - g) atestado de matrícula atualizado, emitido pelo Portal do Aluno;
 - h) cópia do Registro Nacional Migratório (RNM, antigo RNE) junto à Polícia Federal local;
 - i) fotocópias do contrato de aluguel e das contas de luz, telefone/internet, água e da taxa de condomínio do domicílio em Porto Alegre ou outro município, conforme aplicável, referentes aos meses de fevereiro e março de 2026 (para comprovar as despesas fixas), para estudantes já vinculados à UFCSPA.

3.3. A documentação apresentada e as informações prestadas para participar do processo seletivo são de inteira responsabilidade do estudante do PEC-G.

3.4. Não será permitida a complementação de documentos e/ou informações, bem como a substituição de qualquer documento anexado, até a divulgação das inscrições homologadas.

4. **DA SELEÇÃO:**

4.1. A relação dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no site institucional e no Sistema de Bolsas no dia **8 de maio de 2026**. Serão homologadas as inscrições de todos(as) os(as) estudantes que enviarem a documentação requerida no item 3.2.

4.2. O candidato que desejar interpor recurso à homologação das inscrições do processo seletivo poderá fazê-lo, por escrito, do **dia 9 a 13 de maio de 2026**, via Sistema de Bolsas da UFCSPA, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>.

4.3. A lista final dos homologados, após recurso, será disponibilizada no Sistema de Bolsas da UFCSPA e na página do PROMISAES no site institucional no **dia 14 de maio de 2026**.

4.4. O processo seletivo para concessão do auxílio financeiro do PROMISAES será realizado à luz dos formulários e da documentação comprobatória apresentados pelo estudante do PEC-G e de acordo com os seguintes critérios:

- a) condição socioeconômica e custo de vida local;
- b) rendimento e envolvimento acadêmico;
- c) frequência escolar;
- d) índice de desenvolvimento humano do país de origem do estudante.

4.5. O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio da publicação da lista final de selecionados no Sistema de Bolsas da UFCSPA e na página do PROMISAES no site institucional no **dia 18 de maio de 2026**.

5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1. Os candidatos selecionados deverão informar na inscrição os dados de sua conta corrente no Banco do Brasil, para o recebimento do benefício.

5.2. Perderá o benefício do auxílio financeiro do PROMISAES o estudante do PEC-G selecionado que:

- a) concluir o curso na UFCSPA;
- b) for desligado do PEC-G;
- c) evadir da UFCSPA;

- d) proceder ao trancamento geral de matrícula, exceto em caso comprovado de doença grave do estudante ou de familiares;
- e) em qualquer momento for constatado pela UFCSPA, pelo coordenador do PEC-G e/ou pelos órgãos de controle da SESu/MEC a falsidade de documento e/ou informação apresentada no processo seletivo;
- f) mudar substancialmente de condição socioeconômica;
- g) desligar-se voluntariamente do PROMISAES;
- h) encontrar-se sub judice e houver decisão ou ordem judicial para suspender o benefício;
- i) falecer;
- j) passar a exercer qualquer atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica;
- k) transferir-se da UFCSPA para Instituição de Educação Superior (IES) não atendida pelo PROMISAES;
- l) não atualizar suas informações junto ao Escritório de Internacionalização;
- m) não atualizar a prorrogação do visto anual junto à Polícia Federal local.

5.3. Os casos omissos e excepcionais serão analisados pelo Escritório de Internacionalização da UFCSPA, cabendo recurso à Reitoria.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições	24/04 a 07/05/2026
Homologação preliminar das inscrições	08/05/2026
Período para interposição de recursos	09 a 13/05/2026
Homologação definitiva das inscrições	14/05/2026
Análise dos documentos e avaliação das condições socioeconômicas dos candidatos	15/05/2026
Divulgação do resultado da seleção no Sistema de Bolsas da UFCSPA e no site institucional	18/05/2026
Assinatura do termo de compromisso via Sistema de Bolsas da UFCSPA	19 e 20/05/2026

Porto Alegre, 23 de abril de 2026

ISABELA BERARDI ESPERANDIO

Coordenadora do Escritório de Internacionalização

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROMISAES (SELEÇÃO 2026)

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:
RNM:	Situação Regular: () Sim () Não
ENDEREÇO NO BRASIL:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:
DADOS ESTUDANTIS	
CURSO:	
ANO DE INÍCIO:	ANO PROVÁVEL DA CONCLUSÃO:
Realiza atividade extracurricular: () Sim () Não Anexar cópia do comprovante em caso afirmativo.	
Porto Alegre, ___ de _____ de 2026.	
_____ Assinatura do estudante PEC-G	

ANEXO II**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO****PROMISAES (SELEÇÃO 2026)**

Nome completo: _____

Nº de matrícula: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Fone para contato: _____

Prezado(a) estudante,

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os estudantes vinculados ao Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), com a finalidade de conceder auxílio financeiro do projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES).

Atenção: a veracidade das respostas e a devolução deste questionário são necessárias e indispensáveis para sua participação. Todas as questões visam apenas à coleta de informações e os dados obtidos são confidenciais. Portanto, não deixe nenhuma questão sem resposta.

DADOS PESSOAIS

Você e sua família

1. Seu gênero:

 Feminino Masculino Não binário Outro: _____ Prefiro não informar

2. Ano de nascimento: _____

3. Idade: _____

4. Como você se considera:

 Branco Preto Pardo Amarelo Indígena

5. Qual é seu estado civil?

 Solteiro Casado / mora com um companheiro Separado / divorciado / desquitado Viúvo União estável

6. Onde você nasceu?

País: _____ Cidade: _____

7. Onde e como você mora atualmente?

 Em casa ou apartamento, com sua família. Em casa ou apartamento, sozinho. Em quarto ou cômodo alugado, sozinho. Em casa de outros familiares Em casa de amigos Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república, etc. Em casa/apto mantidos pela família para moradia do estudante Outra situação _____

8. Quem mora com você?

- Moro sozinho
- Pai () Mãe
- Esposa / marido / companheiro
- Filhos
- Irmãos
- Outros parentes
- Amigos ou colegas

9. Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)

- Moro sozinho
- 02 pessoas
- 03 pessoas
- 04 pessoas
- 05 pessoas
- 06 pessoas
- Mais de 6 pessoas

10. Qual é o principal meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade?

- a pé/carona/bicicleta
- transporte coletivo
- transporte escolar
- transporte próprio (carro/moto)

11. Você realiza estágio curricular remunerado ou recebe bolsa acadêmica (PID, IC, PET, etc.)?

- Não
- Sim

Que tipo: _____ Qual valor? _____ Qual período de vigência? _____

12. Declaração de gastos mensais

Gasto	Valor total	Valor pago pelo estudante	Comprovante*
Aluguel/moradia			
Condomínio			
Telefone			
Internet			
Água			
Luz			

* indicar tipo de comprovante usado (conta de luz, declaração de aluguel, etc.). Serão considerados apenas os gastos comprovados com a apresentação das contas.

Porto Alegre, ___ de _____ de 2026.

Assinatura do estudante PEC-G

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR ANUAL

PROMISAES (SELEÇÃO 2026)

DADOS PESSOAIS
NOME COMPLETO:
NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA QUE DIVIDEM A MESMA RENDA FAMILIAR:
FONTES DE RENDA
Fonte financiadora declarada na inscrição do PEC-G (INDICAR NOME E CONTATO TELEFÔNICO E DE E-MAIL): _____ _____
Valores em reais de auxílio familiar/fonte financiadora por mês: R\$ _____
Recebe auxílio/bolsa do país de origem? OBS.: Não é um impedimento ao PROMISAES. () Sim () Não
Valores em reais de auxílio/bolsa do país de origem por mês: R\$ _____
Renda familiar anual (soma de toda a renda da família no período de 12 meses): Moeda do país de origem (nome da moeda): _____ Valor da renda familiar anual na moeda do país de origem: _____ Valor da renda familiar anual em reais: R\$ _____
Porto Alegre, ___ de _____ de 2026.
_____ Assinatura do estudante PEC-G

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE REMUNERADA****PROMISAES (SELEÇÃO 2026)**

Eu, _____, estudante do Curso de _____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, número de matrícula _____, portador(a) do passaporte nº _____, CPF nº _____, declaro não exercer qualquer atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do estudante PEC-G

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****PROMISAES (SELEÇÃO 2026)**

Eu, _____, estudante do Curso de _____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, número de matrícula _____, portador(a) do passaporte nº _____, CPF nº _____, declaro não receber qualquer outro tipo de auxílio financeiro do governo brasileiro.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do estudante PEC-G



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Beraldi Esperandio, Coordenadora do Escritório de Internacionalização**, em 23/04/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2448354** e o código CRC **2EB8F4F1**.
